



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPORANGA D AJUDA/SE

Processo: 201971002095

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BRENO APOSTOLO OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que, considerando a manifestação do perito não resta outra medida senão designar nova perícia médica.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ITAPORANGA D AJUDA, 29 de abril de 2021.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**